



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de informação ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, sobre gastos com viagens do Governo Federal em 2025.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se **que sejam solicitadas informações ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa**, a fim de prestar esclarecimentos sobre gastos com viagens do Governo Federal no ano de 2025. No sentido de responder as seguintes perguntas:

- 1 - Qual a justificativa para o aumento exponencial dos gastos do Poder Executivo com viagens no ano de 2025, considerando os princípios de economicidade e eficiência da administração pública?
- 2 - Como esses gastos se alinham com o princípio da moralidade administrativa, especialmente em um contexto de crise nas contas públicas?
- 3 - Quais foram os critérios adotados para a seleção dos destinos e participantes dessas viagens, respeitando o princípio da impessoalidade?
- 4 - Podemos considerar que esses gastos são desenvolvidos de maneira eficaz para o desenvolvimento ou para a implementação de políticas públicas essenciais?
- 5 - Como o Governo Federal garante a transparência e a publicidade desses gastos, conforme os princípios da administração pública?
- 6 - Existem estudos ou análises que justificam esses gastos exorbitantes com viagens em detrimento de investimentos em áreas como saúde, educação e segurança?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 18/02/2025 16:03:41.897 - Mesa

RIC n.456/2025

- 7 - Quais medidas foram tomadas para evitar o desperdício de recursos públicos, garantindo a economicidade, em relação a essas viagens?
- 8 - Há planos para revisar ou cortar esses gastos, considerando a situação fiscal do país e os princípios de responsabilidade fiscal?
- 9 - Como o Governo justifica a utilização de recursos públicos para viagens que poderiam ser dispensadas, uma vez que recursos de comunicação mais econômicos, como videoconferências, permitem reuniões mais produtivas e de menor custo?
- 10 - Qual é o impacto desses gastos no cumprimento das metas fiscais e na sustentabilidade das contas públicas?

JUSTIFICAÇÃO

A transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos são pilares essenciais da administração pública. Os gastos com viagens, especialmente no ano em que se observa uma crise nas contas públicas, levantam sérios questionamentos sobre a aplicação dos princípios constitucionais da administração pública, como a moralidade, a impessoalidade e eficiência.

O aumento significativo nos gastos com viagens durante os anos de 2023 e 2024, com 2025 seguindo essa tendência, sugere uma possível desconexão entre a necessidade de austeridade fiscal e a prática governamental. Esses gastos, em um momento de déficit orçamentário, poderiam ser vistos como privilégios excessivos, especialmente quando áreas críticas como saúde e educação enfrentam cortes em seu financiamento.

A pergunta que ecoa na sociedade é: por que o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está gastando tanto dinheiro com privilégios, em meio à crise nas contas públicas? O princípio da moralidade administrativa exige que as ações do governo sejam realizadas objetivando o bem comum e não a interesses particulares ou despesas questionáveis.

Além disso, o princípio da publicidade, que garante a transparência, deve ser rigorosamente observado para que o público possa avaliar e fiscalizar o uso dos seus impostos. Esclarecer esses pontos não é apenas um direito do parlamento, conforme previsto nos artigos citados, mas também um dever do governo para com a população brasileira, que espera uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Por fim, a necessidade de informações previstas sobre esses gastos é imperativa para que o Congresso Nacional possa exercer seu papel de fiscalização, garantindo que os princípios da administração pública sejam respeitados e que as ações governamentais sejam controladas com a devida responsabilidade fiscal.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 18/02/2025 16:03:41.897 - Mesa

RIC n.456/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254570639700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva

